



# Informativo dos COMERCIÁRIOS

contato@comerciariorconcordia.com.br  
www.comerciariorconcordia.com.br



3442-3829  
3444-5659  
98423-9827

Edição nº 100 - Julho e Agosto de 2019

## Direção do Sindicato aprovada por 96,11% dos sócios

Nos dias 14 e 15 de maio foi realizada eleições para composição da Diretoria do Sindicato. Os associados da entidade participaram da votação e elegeram a Diretoria com 96,11% de aprovação.

Apesar do momento difícil enfrentado pelo movimento sindical e pelos trabalhadores com a reforma trabalhista, redução de direitos, aumento da informalidade, desemprego e baixo crescimento econômico, os Sindicatos tem se efetivado ainda mais como entidades de defesa de organização social e de luta por direitos aos trabalhadores.

A presidente eleita, Janete Peccini, agradeceu aos associados: *"Muito obrigado aos comerciários que participaram da eleição, nos deram seu voto de confiança e acreditam na credibilidade da entidade. Nosso compromisso com os trabalhadores não se resume apenas aos aspectos de legislação trabalhista. Temos como objetivos lutar por melhor qualidade de vida dos comerciários, e para isto é necessário melhor distribuição de renda, melhores condições de trabalho, valorização humana e econômica dos trabalhadores, acesso a saúde, educação, segurança alimentar e preocupação com sua família"*.

A expressiva aprovação dos comerciários aumenta a responsabilidade da Direção frente aos desafios postos para defesa dos trabalhadores. *"Os trabalhadores não estarão sozinhos, podem ter a certeza que estaremos lutando por vocês"*, finalizou Janete.



## ASSEMBLEIAS PARA APROVAÇÃO DE PROPOSTAS PARA NEGOCIAÇÃO SALARIAL

**18**  
Julho

Piratuba  
e Ipira

**19**  
Julho

Arabutã,  
Ipumirim e  
Lindóia do Sul

**22**  
Julho

Presidente  
Castelo Branco,  
Irani e Jaborá

**23**  
Julho

Xavantina,  
Arvoredo  
e Seara

**24**  
Julho

Vargeão  
Passos Maia  
Ponte Serrada

**25**  
Julho

Itá, Alto  
Bela Vista  
e Peritiba

**03**  
Setembro

**Concórdia**

# Convenções Coletivas de Trabalho devem ser instrumentos fundamentais aos trabalhadores

Com a aprovação da reforma trabalhista, as Convenções Coletivas de Trabalho (CCT) se tornaram fundamentais, pois sem elas, há uma enorme liberdade para as empresas realizarem diversos acordos com os trabalhadores e estes terem validade jurídica. As CCT são os documentos firmados pelos Sindicatos para garantir direitos aos trabalhadores nas negociações salariais. Também há de destacar que mesmo as CCT firmadas, podem não garantir direitos para todos os trabalhadores, mas apenas para aqueles que participam do Sindicato e que compreendem a importância da entidade. O fato é que diversas negociações salariais já estão regulamentando direitos diferentes para trabalhadores sindicalizados e não sindicalizados. O papel do Sindicato é lutar por todos os trabalhadores e o papel do trabalhador é apoiar seu Sindicato!



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Empregados no Comércio e em Empresas de Serviços Contábeis de Concórdia, pelo presente Edital, convoca todos os empregados no comércio, empregados em cooperativas, empregados em concessionárias de veículos, e empregados em farmácias, associados e não associados ao Sindicato, dos municípios de Alto Bela Vista, Arabutã, Arvoredo, Concórdia, Ipira, Ipumirim, Irani, Itá, Jaborá, Lindóia do Sul, Passos Maia, Peritiba, Piratuba, Ponte Serrada, Presidente Castelo Branco, Seara, Vargeão, Xavantina, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, em 1ª convocação com 50% mais um dos associados e em 2ª convocação com qualquer número dos presentes, conforme estatutos, a ser realizada em sessões:

- Dia 18/07/2019 em Piratuba às 7h em 1ª convocação e em 2ª convocação às 7h30min, tendo como local o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Piratuba, sito à Rua Governador Jorge Lacerda, 199, centro e em Ipira às 12h30min em 1ª convocação e em 2ª convocação às 13h, tendo como local o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ipira, sito a Rua Independência s/n, centro.
- Dia 19/07/2019 em Arabutã às 7h em 1ª convocação e às 7h30min em 2ª convocação tendo como local o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Arabutã, sito à Rua Lauro Muller, s/n, centro; em Ipumirim às 12h30min em 1ª convocação e às 13h em 2ª convocação tendo como local o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ipumirim, sito à Rua Dom Pedro II, 286, centro e em Lindóia do Sul às 18h em 1ª convocação e às 18h30min em 2ª convocação tendo como local o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lindóia do Sul, sito a Rua Paz, 107, centro.
- Dia 22/07/2019 em Presidente Castelo Branco às 7h em 1ª convocação e às 7h30min em 2ª convocação tendo como local o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Presidente Castelo Branco, sito a Avenida 17 de Fevereiro 107, centro; em Jaborá às 12h30min em 1ª convocação e às 13h em 2ª convocação tendo como local a Prefeitura Municipal de Jaborá, sito a Rua 1ª de maio, 265, centro e em Irani às 18h em 1ª convocação e em 2ª convocação às 18h30min tendo como local o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Irani, sito à Rua Governador Ivo Silveira, 436, centro.
- Dia 23/07/2019 em Xavantina às 7h em 1ª convocação e às 7h30min em 2ª convocação, tendo local o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Xavantina, sito à Rua Deputado Massolini, 40, centro; em Arvoredo às 12h30min em 1ª convocação e às 13h em 2ª convocação tendo como local a Prefeitura Municipal de Arvoredo, sito a Rua XV de Novembro, 25, centro e em Seara às 19h em 1ª convocação e às 19h30min em 2ª convocação, tendo como local o Centro Comunitário de Seara, sito a Rua Padre Anchieta s/n, centro.
- Dia 24/07/2019 em Vargeão às 7h em 1ª convocação e às 7h30min em 2ª convocação, tendo como local o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vargeão, sito a Rua João Batista Neto, 52, centro; em Passos Maia às 12h30min em 1ª convocação e às 13h em 2ª convocação, tendo como local o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Passos Maia, sito a Rua Padre João Botero, s/n, centro e em Ponte Serrada às 18h em 1ª convocação e às 18h30min em 2ª convocação, tendo como local o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ponte Serrada, sito a Rua Marechal Floriano, 546, centro.
- Dia 25/07/2019 em Itá às 7h em 1ª convocação e em 2ª convocação às 7h30min, tendo como local o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itá, sito a Rua 07- quadra 25, centro, em Alto Bela Vista às 12h30min em 1ª convocação às 13h em 2ª convocação, tendo como local a Prefeitura Municipal de Alto Bela Vista, sito à Rua do Comércio, 937, centro; em Peritiba às 18h em 1ª convocação e em 2ª convocação às 18h30min, tendo como local o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Peritiba, sito à Rua do Comércio, 351, centro.
- Dia 03/09/2019 em Concórdia às 9h em 1ª convocação e às 19h30min em 2ª convocação, tendo como local o Sindicato dos Comerciantes, sito a Rua Marechal Deodoro, número 1217, centro. A Assembleia Geral Extraordinária tem como finalidade discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1ª Convenção Coletiva de Trabalho - discussão e aprovação das pautas de reivindicações a serem utilizadas para negociar e/ou firmar as normas das Convenções Coletivas de Trabalho entre este Sindicato e as Entidades Sindicais Patronais, (Sindicato do Comércio Varejista de Concórdia, Sindicato do Comércio Varejista de Xanxerê, Sindicato do Comércio Varejista de Material Ótico, Fotográfico e Cinematográfico de Santa Catarina, Federação do Comércio do Estado de Santa Catarina, Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina, Sindicato do Comércio Atacadista e Distribuidor de Joagaba e Região, Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Oeste Catarinense e o Sindicato dos Concessionários e Distribuidores de Veículos no Estado de Santa Catarina), bem como a concessão de poderes para as negociações coletivas e para os Acordos Judiciais.

2ª Dissídio Coletivo - no caso de insucesso nas negociações das Convenções Coletivas de Trabalho, a outorga de poderes para interpor Dissídios Coletivos perante a Justiça do Trabalho, bem como poderes para realizar acordos em juízo ou fora dele.

3ª Contribuições Coletivas da Categoria - discussão e deliberação sobre as contribuições a serem pagas ao Sindicato por todos os membros da categoria profissional representada, beneficiados pela negociação coletiva, a ser aprovada livre e democraticamente, garantido ao trabalhador não associado o direito de oposição ao desconto das contribuições, mediante manifestação individual.

4ª Horários do comércio – poderes para diretoria se for o caso, firmar Acordos e ou Convenções Coletivas de horários do comércio para os anos de 2019 e 2020.

Todas as deliberações serão tomadas por escrutínio secreto.

Concórdia SC, 10 de julho de 2019.

Janete Peccini - Presidente

**EXPEDIENTE:** Informativo dos Comerciantes de Concórdia, Alto Bela Vista, Arabutã, Arvoredo, Ipira, Ipumirim, Irani, Itá, Jaborá, Lindóia do Sul, Passos Maia, Peritiba, Piratuba, Ponte Serrada, Presidente Castelo Branco, Seara, Vargeão, Xavantina. Redação: Rua Marechal Deodoro, 1217, centro, Concórdia/SC. Jornalista responsável: Sandra Werle SC 0515 - JP - Tiragem 3.000 exemplares. Edição nº 100. Distribuição gratuita aos trabalhadores da base do Sindicato. Impressão: Gráfica Sul Oeste.